

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas miúdas e de pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de novembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de novembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de novembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o setor Financeiro com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada no setor Financeiro, a importância de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender despesas miúdas e de pronto no referido setor Financeiro durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 171, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **INDYANARA BRAGA**, lotada na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece indicação para representar o CRECI 11ª Região/SC no Conselho da Cidade do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 026/2021, realizada em 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o C.I. **PAULO ESSER NETO**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 16.885-F, na condição de representante efetivo, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, no Conselho da Cidade do Município de Santo Amaro da Imperatriz;

Art. 2º Indicar o C.I. **JOÃO PAULO BROERING FILHO**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 5.105-F, na condição de representante suplente, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, no Conselho da Cidade do Município de Santo Amaro da Imperatriz;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede abono aos servidores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - CRECI 11ª Região/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 026/2021, realizada em 29 de novembro de 2021, que decidiu conceder o pagamento de abono no mês de dezembro aos servidores efetivos e comissionados a título de vale alimentação, e uma bolsa estágio aos estagiários proporcional ao tempo de serviço prestado no ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos e comissionados lotados na sede e nas Delegacias Regionais, o valor suplementar equivalente ao vale alimentação de R\$ 893,20 (oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Art. 2º Conceder a todos os estagiários lotados na sede e nas Delegacias Regionais, o valor equivalente ao que percebem atualmente, equivalente a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a título de bolsa estágio a ser paga no corrente mês, proporcionalmente ao tempo de serviço prestado no ano de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece indicação para representar o CRECI 11ª Região/SC no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lages.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 027/2021, realizada em 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a C.I. **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 17.725-F, na condição de representante efetivo, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lages;

Art. 2º Indicar o C.I. **ADOLFO HOELLER DE SOUZA**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 12.618-F, na condição de representante suplente, para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis Do Estado De Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lages;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRIW MARIO SANTANA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) IV**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FELIPE DE MELO GEVAERD** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) IV**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSUÉ FUCK** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) IV**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LETÍCIA EMANUELE DE OLIVEIRA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) IV**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LETÍCIA PEREIRA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) IV**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIEL ALMEIDA COELHO** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GÉSSICA DOS SANTOS ESPÍONDOLA** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MICHELLE RAMOS** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) I**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KEICIANA CONCEIÇÃO DA SILVA MEIRELES** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) II**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTA CACCIATORI** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR(A) II**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA DE SECRETARIA**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



PORTARIA Nº 188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIEL COBRA DE CASTRO** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DORIELLEN ROZO** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA DE DELEGACIAS**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



PORTARIA Nº 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDER CHAVES DA SILVA** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA FINANCEIRA**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA DA COSTA SCHWEITZER DELDUQUE** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA CONTÁBIL**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS BARRETO BERGER** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA DE ÉTICA E DISCIPLINA**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PONCIANO DE ALMEIDA GREFF** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) INTERNO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEONI PARCIANELLO KILPP** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) EXTERNO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PERY ALGUSTO DE OLIVEIRA TELLES** do cargo de livre provimento de **COORDENADOR(A) EXTERNO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GRAZIELLA FERMIANO SOLIMAN** do cargo de livre provimento de **SUPERINTENDENTE**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



PORTARIA Nº 197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, que referendou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovada em Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 017/21, realizada em 23 de agosto de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO CIMA BIAGE** do cargo de livre provimento de **PROCURADOR JURÍDICO**, a partir de 01/01/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Provisão para despesas mensais de pequeno valor.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o setor Financeiro com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada no setor Financeiro, a importância de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais), sendo que R\$ 8,00 (oito reais) será debitado como tarifa de saque, restando um valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para atender despesas miúdas e de pronto no referido setor Financeiro durante o mês de dezembro do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente